



PROCESSO Nº 7.551/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 23/08/2023 (vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, a Sra. Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial para o registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados a produção, organização e realização de eventos da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios e suas secretarias jurisdicionais, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas presentes, estes devidamente lacrados.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa Impalatori Negócios Comerciais e Serviços Ltda. - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 47.763.753/0001-12, representada pelo Sr. Kaique Pereira Campelo;
2. A empresa Wan Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.378.513/0001-33, representada pela Sra. Dadiane Oliveira de Carvalho;
3. A empresa Ledpro Eventos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.018.865/0001-95, representada pelo Sr. José Carlos Queiroz de Freitas Junior;
4. A empresa Ducs Comércio, Serviços e Importações EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.304.284/0001-75, representada pelo Sr. Matheus da Silva Sabino;



PROCESSO Nº 7.551/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

5. A empresa Criação Eventos, Serviços e Locação Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 33.727.255/0001-00, representada pelo Sr. Fabio Luiz Melo da Silva;
6. A empresa Neo Ferreiras's Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 40.349.439/0001-49, representada pelo Sr. Leandro Campos de Carvalho Ferreira;
7. A empresa Adsumus Vigilância, Serviços & Segurança Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.279.231/0001-00, representada pelo Sr. Welliton Flávio Tavares;
8. A empresa BZ Serviços e Comércio Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 32.424.224/0001-17, representada pelo Sr. Julien Archibald Victor de Mello Bonnard;
9. A empresa Aba Serviços e Logística Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 33.873.846/0001-95, representada pelo Sr. Cristiano Almeida Leite;
10. A empresa MG Griphos Comércio e Representação Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.289.871/0001-05, representada pelo Sr. Marcos Gomes de Sá;
11. A empresa Urib Comércio e Serviços de Conservação e Manutenção Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 13.417.073/0001-25, representada pelo Sr. Waldinei de Mendonça Coutinho;
12. A empresa Lima Terra Comércio e Serviço Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.830.033/0001-12, representada pelo Sr. Rogerio Rosa Junior;
13. A empresa Ômega Z Serviços e Negócios Comerciais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.438.620/0001-10, representada pelo Sr. Gerson José Zambrotti da Silva;
14. A empresa Lindembauer Logística Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 47.934.124/0001-08, representada pelo Sr. Fernando Soares de Mello Abrahão;
15. A empresa G. A. Soluções e reparos Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 51.378.751/0001-87, representada pelo Sr. Guilherme Abrahão Gomes do Valle;
16. A empresa Ativa Comércio e Estrutura Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 09.654.965/0001-72, representada pelo Sr. Bryan Victor Bragança dos Santos;
17. A empresa JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.825/0001-06, representada pela Sra. Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa;
18. A empresa Brazãotur Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 05.486.166/0001-83, representada pelo Sr. André D'Amato Brazão;



PROCESSO Nº 7.551/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

19. A empresa Descartex Comercial Solution Serviços e Logística Ltda.. inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.203/0001-45, representada pelo Sr. Ademir da Silva Porto Júnior;
20. A empresa S. M. Dos Santos Comércio e Serviço Ltda. - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 34.218.124/0001-60 representada pelo Sr. Renato Assunção Vieira;
21. A empresa Edna Rosa Neto Siciliano & Cia Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 07.579.818/0001-50 representada pelo Sr. Cláudio Dutra Siciliano;
22. A empresa BM Comércio, Serviço e Construção Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 43.289.309/0001-56 representada pelo Sr. Antônio Paulo Quadrelli;
23. A empresa M. V. da C Promoções Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 23.338.202/0001-43 representada pelo Sr. Marcos Vinicius da Costa Barroso;
24. A empresa W. A. Terceirizados EIRELI - EPP. inscrita no CNPJ sob o nº 29.237.694/0001-67 representada pelo Sr. Donizeti Izael Vieira;
25. A empresa Sany Central de Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 01.329.571/0001-37 representada pelo Sr. Edmur Jamberg;
26. A empresa Shirlei Cruz Bernine Serviços Empresariais. inscrita no CNPJ sob o nº 27392.288/0001-43 representada pela Sra. Sheila Cruz Bernine;
27. A empresa M D Soluções em Serviços e Comércio Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 45.093.735/0001-45 representada pelo Sr. Valdeli Vieira Marinho;
28. A empresa F. W. Serviços Especializados Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 28.592.598/0001-74 representada pelo Sr. Ricardo Francisco dos Santos
29. A empresa Princess Soluções em Serviços e Comércio Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 49.935.709/0001-78 representada pelo Sr. Alexandre Soares Pinheiro;
30. A empresa BR Copi Comércio, Serviços e Logística EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.537.627/0001-00 representada pelo Sr. Anderson Faria Marques;
31. A empresa Impact Negócios Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 23.329.206/0001-65 representada pelo Sr. Mauro Douglas Fernandes Siqueira Rego;
32. A empresa MK Brasil Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 23.479.365/0001-46 representada pelo Sr. Marcelo Fonseca Abrahão;



PROCESSO Nº 7.551/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

33. A empresa TR Miranda Indústria e Comércio de Móveis Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 14.760.293/0001-10 representada pelo Sr. Tomas Rosa Miranda;
34. A empresa CA2 Campos Comércio e Serviço Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 50.893.899/0001-97 representada pela Sra. Luana Caroline Campos da Silva;
35. A empresa M. A. Z. Serviços EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 39.227.773/0001-40 supostamente representada pelo Sr. Luiz Guilherme da Silva;

Ainda durante a análise da documentação de credenciamento, a representante da empresa CA2 Campos Comércio e Serviço Ltda. solicitou a retirada dos envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação da empresa, solicitando a desistência da participação do certame, alegando um erro na formalização da sua proposta, o que inviabilizaria sua participação no pleito. Considerando que sequer havia sido finalizada a etapa credencial, o Sr. Pregoeiro acolheu ao pedido, tendo devolvido à representante os envelopes devidamente lacrados, na forma como foram entregues à Comissão, fato atestado por todos.

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado o seguinte quadro:

A empresa Ativa Comércio e Estrutura Ltda. apresentou a carta de credenciamento, prevista no item editalício 10.5.1, alínea "b" assim como as declarações previstas nas alíneas "e" e "f", assinadas eletronicamente, em que pese tratem-se de documentos físicos, contrariando a disposição do item 17.2 daquele edital, razão pela qual o Sr. Pregoeiro entendeu por não reconhecer a autenticidade da autoria dos documentos em questão, sendo estes desconsiderados. Diante do exposto e, ainda, considerando a disposição do item 10.5.4 do edital, fica a empresa impedida de prosseguir no procedimento licitatório.

As empresas W. A. Terceirizados EIRELI - EPP, Sany Central de Serviços Ltda. e F. W. Serviços Especializados Ltda. apresentaram suas respectivas Procurações, prevista no item 10.5.1, "b" do instrumento convocatório. Outrossim, as empresas apresentaram as declarações previstas nos itens 10.5.1 "e" e "f" assinadas pelos seus supostos representantes, ao passo que uma vez não reconhecida a outorga de poderes, os referidos documentos foram desconsiderados. Diante do exposto e, ainda, considerando a disposição do item 10.5.4 do edital, ficam as empresas impedidas de prosseguir no procedimento licitatório.

A empresa M. A. Z. Serviços EIRELI deixou de apresentar a cédula de identidade do preposto constituído, na forma prevista no item editalício 10.5.1, alíneas "c", ao passo que apresentou as declarações previstas nas alíneas "d", "e" e "f", com assinatura divergente da apresentada no Contrato Social da Empresa, havendo dúvida quanto ao firmamento dos referidos. Por diversas vezes o Sr. Pregoeiro chamou pelo representante da empresa, que não se fez presente, razão pela qual entendeu por não reconhecer a autenticidade de sua



PROCESSO Nº 7.551/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

autoria, sendo estes desconsiderados. Diante do exposto e, ainda, considerando a disposição do item 10.5.4 do edital, fica a empresa impedida de prosseguir no procedimento licitatório. Após a constatação da situação de representatividade da empresa, o Sr. Pregoeiro constatou que a mesma entregou o envelope que supostamente deveria conter sua documentação de habilitação completamente vazio, pelo que apurará a possível ocorrência de conduta inidônea pela licitante.

Todas as demais empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas.

Considerando o grande número de concorrentes na sessão, os representantes propuseram a formação de uma comissão para a conferência da documentação, pelo que, o fizeram, os representantes das empresas Brazãotur Ltda. e Edna Rosa Neto Siciliano & Cia Ltda. Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que constatou-se que a empresa JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda. - ME, possui punição de suspensão de licitar limitada à esfera do poder do órgão sancionador, qual seja, o Município de Nova Friburgo - RJ, de modo que a punição não constitui impedimento de participação no presente certame. Quanto as demais licitantes, não consta qualquer restrição em desfavor daquelas.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes que seguem participando do certame, pelo que solicitou a rubrica dos representantes presentes na documentação apresentada, de modo que o fizeram, além das empresas que participaram da análise do credenciamento, o representante da empresa Lindembauer Logística Ltda. - ME. Ainda assim, novamente, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro reiterou o franqueamento ao acesso às propostas de preços a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Após a análise inicial das propostas apresentadas, considerando a certa especificidade do objeto licitado, a necessidade de análise do ramo de exploração de atividade comercial das licitantes presentes e, principalmente, o volume de itens a serem inseridos no sistema eletrônico de licitações e o número de empresas participantes do certame, o Sr. Pregoeiro decidiu por suspender a sessão para: 1 - possibilitar o lançamento das propostas no sistema eletrônico de licitações; 2 - realizar a análise do ramo de exploração de atividade comercial das licitantes face ao objeto solicitado, na forma estabelecida pelo item 7.1.1 do instrumento convocatório.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 7.551/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Outrossim, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que até o momento não houve análise de mérito quanto às propostas apresentadas, o que ocorrerá internamente, razão pela qual a apresentação da documentação neste momento trata-se apenas de medida de segurança necessária à internalização das referidas propostas. Ainda assim, o Sr. Pregoeiro, novamente, franqueou o acesso aos documentos a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Em continuidade, os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes foram lacrados e foi solicitada a conferência e rubrica pelos participantes, pelo que todos atestam a plena inviolabilidade dos invólucros, os quais ficam sob posse da comissão.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive os avisos e chamamentos para sua continuidade, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, sendo registrado que varios a deixaram sem prévio aviso à Comissão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO


RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

Impalatori Negócios Comerciais e Serviços Ltda. - EPP 

Wan Empreendimentos Ltda. 

Ledpro Eventos EIRELI 

Ducs Comércio, Serviços e Importações EIRELI 

Criação Eventos, Serviços e Locação Ltda. 



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 7.551/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Neo Ferreiras's Comércio e Serviços Ltda. _____

Adsumus Vigilância, Serviços & Segurança Ltda. - ME _____

BZ Serviços e Comércio Ltda. _____

Aba Serviços e Logística Ltda. _____

MG Griphos Comércio e Representação Ltda. - ME _____

Urib Comércio e Serviços de Conservação e Manutenção Ltda. _____

Lima Terra Comércio e Serviço Ltda. _____

Ômega Z Serviços e Negócios Comerciais Ltda. _____

Lindembauer Logística Ltda. - ME _____

G. A. Soluções e reparos Ltda. - ME _____

Ativa Comércio e Estrutura Ltda. _____

JG Tech Comércio e Prestação de Sérv. Alim. e Gráf. Ltda. - ME _____

Brazãotur Ltda. _____

Descartex Comercial Solution Serviços e Logística Ltda. _____

S. M. Dos Santos Comércio e Serviço Ltda. - EPP _____

Edna Rosa Neto Siciliano & Cia Ltda. _____

BM Comércio, Serviço e Construção Ltda. _____

M. V. da C Promoções Ltda. _____

W. A. Terceirizados EIRELI - EPP. _____

Sany Central de Serviços Ltda. _____

Shirlei Cruz Bernine Serviços Empresariais. _____

M D Soluções em Serviços e Comércio Ltda. _____



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 7.551/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

F. W. Serviços Especializados Ltda. _____

Princess Soluções em Serviços e Comércio Ltda. Alexandre S. Pinheiro

BR Copi Comércio, Serviços e Logística EIRELI [Signature]

Impact Negócios Ltda. _____

MK Brasil Comércio e Serviços Ltda. [Signature]

TR Miranda Indústria e Comércio de Móveis Ltda. [Signature]

CA2 Campos Comércio e Serviço Ltda. _____

M. A. Z. Serviços EIRELI _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller ones scattered around.]